



## **Estrutura de Gestão de Risco Operacional**

EXCLUSIVO PARA USO INTERNO

**Última revisão: Dezembro 2008**

A reprodução e a distribuição deste manual fora do Modal sem a devida autorização é terminantemente proibida e constitui uma violação da política de controles internos.

**Produzido pelo**  
GRC

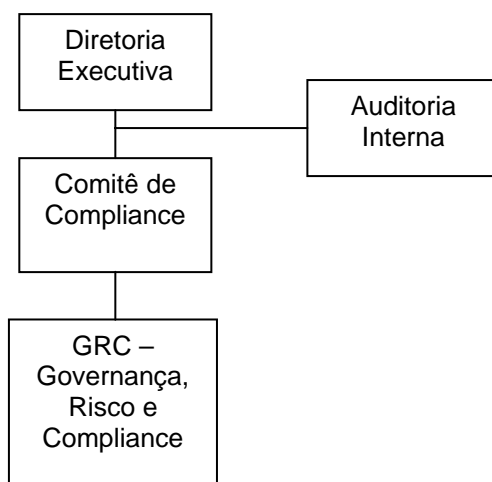
**Aprovado e revisado por**  
Comitê de Compliance e  
Auditoria Interna



### III ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

A gestão de risco operacional no Modal foi aprovada por toda a Diretoria através da definição clara de papéis e responsabilidades e da criação de uma estrutura para gestão do risco operacional. Essa estrutura possui políticas e procedimentos de gestão de risco operacional, onde todos os produtos, atividades, processos e sistemas deverão estar contemplados.

#### III.1 ORGANOGRAMA



#### III.2 COMPETÊNCIAS

##### Diretoria Executiva:

- ❑ aprovar a estrutura e política de gestão do risco operacional, que deverá ser específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco, demonstrando assim o necessário comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa; bem como as regras de segregação de funções, que definem claramente as responsabilidades entre as atividades de decisão, execução e controle em toda a instituição financeira;
- ❑ reconhecer a gestão do risco operacional como uma categoria de risco distinta dos riscos de mercado, liquidez e de crédito, e estabelecer políticas e procedimentos formais adequados para propiciar a identificação, segregação, avaliação, mensuração, gestão e mitigação dos riscos operacionais;
- ❑ acompanhar a implementação e revisar a gestão do risco operacional do MODAL, com a finalidade de possibilitar a avaliação e impacto da exposição e tomar decisões em conformidade com as estratégias de controle e da aceitação ao risco.
- ❑ prover à estrutura de risco operacional ferramentas adequadas, assegurando a efetividade no gerenciamento do risco em conformidade com as melhores práticas de gestão;

- ❑ disseminar a política de risco operacional para toda a instituição com a finalidade de estabelecer essa cultura a todos os associados, inclusive os prestadores de serviços;
- ❑ avaliar a possibilidade e a ocorrência das perdas, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação de atividades sujeitas às perdas operacionais;
- ❑ definir as prioridades da gestão do risco operacional.

### **Comitê de Compliance**

- ❑ auxiliar a Diretoria Executiva em suas competências;
- ❑ manifestar, expressamente, sobre as ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas;
- ❑ manifestar, expressamente, sobre a ocorrência das perdas, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação de atividades sujeitas às perdas operacionais;
- ❑ validar a Política de gestão do risco operacional, dando segurança à Diretoria Executiva para aprovação.

### **Auditoria Interna:**

- ❑ assegurar que os procedimentos realizados pela estrutura de gestão do risco operacional estão de acordo com as políticas do Modal e que o risco operacional está sendo avaliado adequadamente em todo o grupo;
- ❑ verificar se a estrutura de risco operacional está implementada em toda a instituição;
- ❑ reportar-se diretamente à Diretoria Executiva, a fim de garantir isenção e autonomia no exercício de suas atividades;
- ❑ ser responsável pela verificação do nível de aderência das metodologias e procedimentos de avaliação, mensuração e gestão dos riscos operacionais;

### **GRC – Governança, Risco Operacional e Compliance**

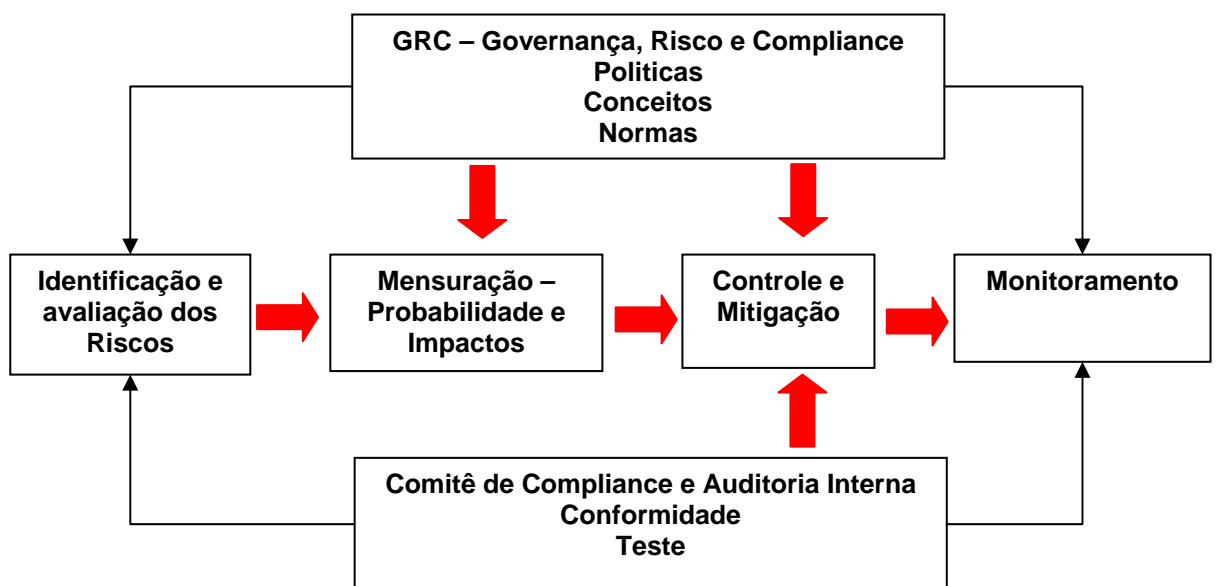
- ❑ operacionalizar diretamente a gestão do risco operacional;
- ❑ interagir com todas as áreas do Modal, mapeando os processos prioritários definidos pela Diretoria Executiva;
- ❑ elaborar proposta e alterações da Política de gestão de risco operacional para o Modal;
- ❑ apresentar a Política de gestão de risco operacional para validação do Comitê de Compliance e aprovação da Diretoria Executiva;
- ❑ adotar os procedimentos necessários de identificação, avaliação, monitoramento e de mitigação do risco operacional;

- ❑ providenciar a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- ❑ monitorar, administrar e atualizar o sistema de controle dos Riscos Operacionais;
- ❑ elaborar e apresentar relatórios que permitam a identificação das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional ao Comitê de Compliance e Diretoria Executiva;
- ❑ cuidar para que o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional seja publicado semestralmente;
- ❑ reportar ao Comitê de Compliance e a Diretoria Executiva sobre quaisquer situações de risco operacional imediato.

### III.3 MODELO DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL no MODAL

O processo para gerenciamento do risco operacional do Modal prevê uma abordagem qualitativa, identificando e analisando os riscos, avaliando controles, objetivando a redução das perdas e melhorias operacionais, e uma abordagem quantitativa, visando mensurar os riscos operacionais para efeito de gestão e, futuramente, para alocação do capital.

As ações que compõe o modelo de gerenciamento do risco operacional do Modal podem ser assim:



❑